

# Comissão é só para "estimular" debate

Os trabalhos jurídicos da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, cujo decreto de criação foi divulgado ontem, não serão encaminhados oficialmente ao Congresso Constituinte e sua principal finalidade é estimular o debate em torno do tema. O ministro da Justiça, Fernando Lyra, deixou claro essa posição do Governo durante o anúncio formal do decreto, neutralizando as críticas de que a Comissão poderia limitar e condicionar a tarefa dos futuros constituintes. A relação com os integrantes da Comissão só será divulgada na próxima semana.

Lyra afirmou que os trabalhos serão amplamente divulgados, podendo servir de subsídios aos constituintes que quiserem aproveitá-lo em suas propostas. O decreto de criação da Comissão é bem simples e tem três pontos principais: a Comissão será vinculada à Presidência da República, será instalada oficialmente no Ministério da Justiça no dia 20 de agosto e concluirá seus trabalhos no prazo de dez meses.

O ministro da Justiça explicou que o Presidente José Sarney considerou melhor dilatar o prazo para dez meses — anteriormente estava previsto de 6 a 8 meses — para que o tema Constituinte possa ser amplamente debatido pela sociedade. A entrega dos trabalhos será 10 meses antes da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o que denota, segundo Lyra, a intenção do Governo de não interferir nos trabalhos dos constituintes.

Lyra justificou a demora para a criação oficial da Comissão a necessidade de se aperfeiçoar o texto do decreto de maneira a que não desse margem à dúvidas. Acrescentou que as críticas à Comissão, oriundas sobretudo da OAB e do Congresso, foram úteis e contribuíram para que tivéssemos condições de fazer um decreto fruto de debate. Ele negou que a demora tenha esvaziado a proposta de se criar um fato político que estimulasse a discussão em torno da Constituinte.

Para ele, a Comissão não sai esvaziada e, sim, compreendida por todos os setores da sociedade, sobretudo por parte da OAB. Lyra, revelou que conversou longamente com o presidente da entidade, Hermann Baetta, e que ele entendeu o objetivo da Comissão: "Não há porque a OAB ficar contra. Muito ao contrário", sustentou Lyra, para quem as críticas permitiram uma "redação mais pertinente para o decreto".

Lembra que a entrega dos estudos dez meses antes da instalação da Assembléia tira qualquer perspectiva de que a Comissão possa interferir na Constituinte. Lyra acredita que o Congresso também entenderá o objetivo do Governo e não se sentirá ferido na sua autonomia. Lyra justificou a prorrogação para a divulgação da relação com os nomes dos membros da Comissão, a necessidade do Presidente e ter mais tempo para escolher aqueles em melhores condições de desempenhar a sua tarefa.

Lyra não soube precisar o dia em que a relação será divulgada, afirmando que a decisão cabe unicamente a Sarney. Acrescentou que não há segredos e nem vetos a nomes, tendo a imprensa acertado na maioria dos que divulgou. O ministro não confirmou se todos os nomes deixados por Tancredo farão parte da comissão, assinalando que houve coincidência com os nomes apresentados pelo jurista Afonso Arinos, presidente da Comissão. Sarney escolherá os nomes definitivos, e a "Comissão será a mais representativa possível".

Lyra justificou que a Comissão é provisória para que "ninguém ache que ela é permanente". Acrescentou que ela tem um caráter de transitoriedade porque se extingue no final do prazo para a entrega dos trabalhos e de maneira nenhuma coincide com a Assembléia Nacional Constituinte.

## Palestra

O ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, encerrará a 18ª Reunião de Representantes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia com uma palestra, seguida de debate, sobre a participação dos profissionais da tecnologia na Constituinte. O encontro será na próxima terça-feira, dia 23, das 8 às 17 horas.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) vem concentrando esforços, há tempos, na ampliação do debate sobre a futura Constituição, não só no âmbito das categorias por ele representadas como em outros segmentos profissionais. Recentemente, foi lançada uma cartilha didática sobre o tema, com um pequeno histórico das Constituintes e Constituições Brasileiras, tendo como ponto central a argumentação de que a construção de um novo país mais justo, democrático e solidário — é trabalho para cada cidadão.



Lyra vence guerra vernacular sem ferir susceptibilidade

## A luta pelo vernáculo

Ingrid Rocha

Foi difícil encontrar a palavra. Durante uma semana, o ministro da Justiça, Fernando Lyra, seu chefe de Gabinete, Cristóvão Buarque, o secretário-geral do Ministério, José Paulo Cavalcanti, e mais uns tantos assessores de Lyra e do presidente Sarney quebraram a cabeça para encontrar a palavra chave que agradasse a gregos e troianos. Cogitou-se em usar "esboço", passou-se por "texto", depois construiu-se "esboço de texto" e, finalmente, chegou-se a "estudos". Tudo isso para evitar "anteprojeto".

A razão para várias consultas aos dicionários era o temor do Governo de ferir susceptibilidades. Nos gabinetes do ministro da Justiça e do Palácio do Planalto travou-se verdadeira batalha campal com o vernáculo. Entre os mortos e feridos, a maior vitória coube àqueles que sempre criticaram a ingerência do Poder Executivo na Assembléia Nacional Constituinte.

Os louros da vitória, porém, ficaram com o ministro Fer-

nando Lyra. Ele defendeu um decreto simples, sucinto e que não permitisse interpretações dúbias. Apareceu um suposto decreto de criação da Comissão, que, entre outras complicações, interferia na liberdade de deliberar da Comissão. Tal decreto foi parar numa das latas de lixo do Palácio do Planalto e prevaleceu o documento que guardava mais semelhança com as minutas elaboradas pelo ministro da Justiça.

Mas a novela terminou apenas em parte. Uma outra, mais dramática do que semântica, continua se desenrolando nos bastidores do poder. Trata-se de definir "os brasileiros notáveis" que formarão a Comissão encarregada de elaborar estudos jurídicos a serem arquivados nos anais da história. Apesar de sua função ser apenas de aprontar um estudo, existe uma verdadeira guerra de estrelas para brilhar nessa constelação.

Aguarda-se para a próxima semana o derradeiro capítulo que promete um final feliz para os agraciados com um lugar de honra no bonde da história. Aguardem.

## Governo acata as críticas

"Não se pretende limitar nem condicionar a tarefa dos futuros constituintes". Com esta observação o ministro da Justiça, Fernando Lyra, expõe a posição do governo quanto à criação da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Na verdade a Nova República levou em consideração todas as críticas relativas à Constituinte, inclusive recente documento da Ordem dos

Advogados do Brasil — OAB — no qual a instituição manifesta sua apreensão diante das condições em que se pretende elaborar a nova Carta constitucional.

O documento da OAB, divulgado quinta-feira, observa que a Ordem se propõe a fiscalizar "severamente" qualquer conduta, provida onde provier" tendente a retardar ou destruir os

urgentes elevados anseios do povo brasileiro rumo à democracia". Manifestando-se a favor de uma Constituinte "livre, soberana e autônoma", a instituição observa que rejeitará qualquer anteprojeto de Constituição a ser remetido, "como privilegiado documento base, à futura Constituinte, sobretudo oriundo de comissão nomeada por atuais poderes da República".

## Exposição de motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que cria a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Visa a proposição atingir o principal objetivo de seu Governo e de toda a Nação: a elaboração de estudos constitucionais que auscultem a vontade popular e que reflitam as tendências dos diversos segmentos da sociedade brasileira, ordenadamente dispostos em trabalhos jurídicos.

Não se pretende limitar nem condicionar a tarefa dos futuros constituintes. Almeja-se proporcionar-lhes contribuição que, sem restrições ou inibições, lhes permita, por esse meio e sem exclusão de outros, o conhecimento mais amplo possível da vontade nacional, que soberanamente representarão.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO LYRA  
Ministro da Justiça

## Íntegra do decreto

Institui a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, itens I e III, da Constituição, e Considerando o compromisso assumido perante a Nação, pela Aliança Democrática, no sentido de convocar-se uma Assembléia Nacional Constituinte;

Considerando que o Poder Executivo já cumpriu parte desse compromisso ao enviar Mensagem convocatória ao Congresso Nacional, que certamente completará a prometida convocação;

Considerando que todos os brasileiros, todas as instituições representativas da sociedade, públicas ou privadas, devem colaborar com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, para que se obtenha ampla representatividade nacional;

Considerando que o Poder Executivo tem o dever de participar desse trabalho coletivo, inclusive convidando alguns dos muitos brasileiros ilustres e capazes para essa colaboração,

Decreta:  
Art. 1º — Fica instituída,

junto à Presidência da República, uma Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, composta de 50 (cinquenta) membros de livre escolha do Chefe do Executivo.

Art. 2º — A Comissão, que se auto-regulará, será presidida por um de seus membros, designado pelo Presidente da República, e desenvolverá pesquisas e estudos fundamentais, no interesse da Nação Brasileira, para futura colaboração aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Parágrafo único. O presidente da Comissão designará seu Secretário Executivo.

Art. 3º — O Ministério da Justiça proverá os meios necessários ao funcionamento da Comissão, que se instalará no dia 20 de agosto de 1985 e concluirá, no prazo de dez meses seus trabalhos, reputados relevantes para a Nação.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 1985; 164ª da Independência e 97ª da República.

## Deputado não julga necessária

A Comissão Constitucional criada pelo governo é desnecessária, opinou ontem o 1º vice-presidente da Câmara, deputado Humberto Souto (PFL-MG), ao enfatizar que até agora não conseguiu entender por que se pretende fazer um "esboço" para servir como base para o trabalho dos constituintes. Segundo Humberto Souto, se o objetivo é não partir do "nada", então a própria Constituição atual — que classificou de "colcha de retalhos" — poderia ser usada como ponto de partida para a busca de uma Carta mais aperfeiçoada, sendo "absolutamente imprescindível", segundo ele, que a nova Constituição seja submetida ao referendo do povo.

Vai ser difícil, complicado, o povo entender o que é uma Constituinte, já tendo uma Constituição previamente fabricada — disse Humberto Souto, que não vê sentido em se eleger constituintes que vão encontrar um projeto de Constituição já pronto. "No momento em que efetivamente elegemos os constituintes — prossegue — deve ser o próprio Parlamento quem terá a função de se debruçar para o estudo de

todos os aspectos". Desta forma, embora considere que a comissão não pode ser encarada como um "mal", ela de qualquer forma é "desnecessária".

O que seria necessário, segundo o parlamentar, seria promover uma divulgação ampla do que é a Constituinte, para que todos os segmentos da sociedade se interessassem por ela. Da mesma forma, seria imprescindível "liberdade total na Constituinte", de forma a dar a oportunidade a todos esses segmentos de se expressarem.

— É necessário fazer um esclarecimento muito amplo do que é a Constituinte, do que ela representa. E preciso explicar ao povo que tudo o que existe vai ser "zerado" para se partir para um novo ordenamento constitucional. A partir do momento em que o povo fica sabendo disso, cria-se a perspectiva de um grande debate nacional, que deve ser feito, envolvendo empresários, trabalhadores, empregadores, enfim, todos os segmentos da sociedade, até mesmo para que, no final das contas, não surja uma "loucura".

Humberto Souto observou ainda que, a par de ser "desnecessária", a Comissão Constitucional acabou "machucando" o orgulho de muita gente, em meio à discussão sobre quem iria e quem não iria participar. Isso acabou gerando um problema que não precisaria ter surgido, observa, enfatizando mais uma vez: "É uma comissão impraticável, cuja existência não tem sentido".

Em relação à necessidade do referendo popular, Humberto Souto observa que, se o trabalho dos constituintes não for submetido à apreciação de quem os elegeram, corre-se o risco de tornar o trabalho menos representativo do que se pretende. "Se eu recebi um mandato para fazer a Constituição, devo submeter o resultado ao povo", enfatiza, observando que isso foi feito na França e em vários outros países. "É imperativo esse referendo", acentuou.

Observa ainda o parlamentar que, embora a forma da Carta deva ser ditada por juristas, para torná-la tecnicamente correta, "o conteúdo deve ser ditado pelos políticos".